

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1034987-57.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL D ANDREA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MBCONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 24.464.421/0001-31, cujo endereço eletrônico é desconhecido, residente no seguinte endereço, Av. Ermílio Ribas, 2146 - 1 ANDAR - Jardim Vila Galva Guarulhos - SP, 07050-001 e ROSEANE ANDREZA MESSIAS DE SOUZA, brasileiro (a), casado(a), empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 373.093.278-02, cujo endereço eletrônico é desconhecido, residente no seguinte endereço, Av. Ermílio Ribas, 2146 - 1 ANDAR - Jardim Vila Galva Guarulhos - SP, 07050-001, que lhe foi proposta uma ação MONITÓRIA por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: cobrar dívida conforme segue: a parte ré não cumpriu com a obrigação assumida, deixando de realizar os pagamentos relativos às prestações dessa operação. Assim, em razão do inadimplemento, o saldo devedor, apurado de acordo com as condições ajustadas no Contrato de Abertura de Crédito- BB Giro Empresa - 477.003.759 de fls. 6/61 é de R\$ 429.037,37 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SETECENTAVOS), conforme demonstra planilha de fls. 62/64. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de fevereiro de 2025.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002602-03.2023.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Milmosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AUTO CAMP VEÍCULOS LTDA (CNPJ/MF sob o nº44.444.002/0001-45), que CAROLINA COZZATI DE CAMARGO REQUER o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$1.239,24 até outubro/2023. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de janeiro de 2025.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003103-25.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Maria MacCari Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBSON GOMES DE MELO OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Industrial, CPF 22953243860, com endereço à Rua Alto Alecrim, 249, Jardim das Rosas (zona Leste), CEP03909-160, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, que foi realizada PENHORA sobre o(s) bem(ns): Veículo Yamaha XN10AX, 2024/2024, placa SMC2E23 e Veículo Honda PCX 160, 2023/2024, placa ST1-0C40, nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s) Robson Gomes de Melo Oliveira, CPF nº 22953243860. Expedir-se edital para conhecimento do ato e a indicar, no prazo de cinco dias, o local onde se encontram os veículos, sob pena de ser aplicada a multa prevista no art. 774, par. único do CPC. Ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único, bem como, arguir eventual impignorabilidade ou excesso do bloqueio (art. 854, § 3º, CPC), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do débito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0173685-25.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPOLULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. vem dar publicidade do presente edital sendo devidamente INTIMADOS OS EXECUTADOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COBERTORES UNIVERSAL LTDA. CNPJ 07.401.154/0001-34, na pessoa de seu representante legal ROSIMERE LACERDA DE ARANDAS, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada PENHORA das quotas/societárias/ações de titularidade do executado Rosimere Lacerda de Arandas na empresa COMÉRCIO DE ROUPAS, TECIDOS E RETALHOS ARANDAS LTDA, CNPJ5.116/04/0001-19. Expedir-se edital para conhecimento do ato. Nos termos do art. 861 do CPC, a pessoa de seu representante legal, deverá em 30 dias, apresentar balanço especial, na forma da lei, e oferecer as quotas/ações aos demais sócios, se o caso. Inexistindo demais sócios ou interesse destes na aquisição das ações, o representante da empresa deve proceder à liquidação das quotas/ações, depositando em Juízo o valor apurado, em dinheiro. Registre-se que, em caso de inércia ou divergência quanto à liquidação, o exequente ou a sociedade poderão requerer a nomeação de administrador judicial (art. 861, § 3º, CPC). Ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 25.02.2025.**

**1ª Vara Cível de Poá-SP. Citação. Prazo 20 dias, Proc. 1002557-27.2014.8.26.0462. O Dr. Henrique Berlofa Villaverde, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Poá/SP. Faz saber a Espólio de Álvaro Mauricio Varella, na pessoa de seus herdeiros: Dorina Boniatti Varella, Álvaro Luis e Paulo Sérgio; Espólio de Armando Mauricio Varella, na pessoa de seus herdeiros: Helena dos Santos Varela, João Marcos, Claudio Alfredo e Armando; Espólio de José Mauricio Varella, na pessoa de seus herdeiros: Irene Arbula Varella, Lucy Helena e José Mauricio; Espólio de Orlando Mauricio Varella, na pessoa de seus herdeiros: Ruth Reis, Cleide Nice Varella, Luiz Mario e Orlando, herdeiros ou sucessores, réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais terceiros interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joel Gomes de Souza e Cleide Mariza Hottel de Souza ajuizaram ação de usucapião objetivando um Lote de Terreno 62, Quadra 03, à rua Marcelino Brunetti 113, Vila Varella, Poá/SP, com 478,00m². Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica há mais de 32 anos, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. Poá, 17 de maio de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023892-60.2020.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Alberto Maluf, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADEMIR BATISTA DA SILVA, CPF 28.055.269-9, CPF 29.312.489-90, com último endereço conhecido à Rua Duljara Fernandes de Oliveira, 179, Jardim Bonsucesso, CEP 18078-723, Sorocaba - SP que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de JF São Bento Empreendimentos Imobiliários Ltda., alegando em síntese, ter celebrado com ADEMIR contrato de compromisso de venda e compra de imóvel lote 15, da quadra B10, do empreendimento imobiliário denominado comercialmente de Parque Residencial Horto Florestal Village, conforme matrícula 160.341, do 1º CRIA de Sorocaba, no valor de R\$ 176.813,40, a ser pago através de entrada de R\$ 1.500,00 com vencimento em 10/05/2019 e o saldo remanescente em 149 parcelas, no valor de R\$ 1.176,60 cada, com vencimento todo dia 10 (dez) a partir de 10/06/2019, corrigidos conforme cláusula 3.ª, ficando a posse do imóvel com ADEMIR a título precário. Ocorre que este deixou de arcar com as prestações devidas, caracterizando o inadimplemento da obrigação. O requerente tentou contato com ADEMIR em diversas ocasiões inclusive com envio de notificação e acordo extrajudicial, não obtendo êxito. Requer, por fim, a rescisão do contrato, a reintegração de posse do imóvel objeto do contrato e indenização por perdas e danos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 26 de fevereiro de 2025.**

**5ª Vara Cível 5ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1032589-19.2018.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CORPI-VALE CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA, REPRESENTADA POR MARCO ANTONIO ORTEGA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LUIANE PERES DOS SANTOS ajuizaram ação de USUCAPIÃO, alegando a autora que se detentora da posse do imóvel em diversas ocasiões, inclusive com envio de notificação e acordo extrajudicial, não obtendo êxito. Requer, por fim, a rescisão do contrato, a reintegração de posse do imóvel objeto do contrato e indenização por perdas e danos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 26 de fevereiro de 2025.**

**Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários - Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito - Adão Porto de Carvalho - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056315-72.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Adão Porto de Carvalho (CPF: 230.959.798-86), que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana Cooperativa de Crédito, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 90.242,84 (10/22), referente a Cédula de Crédito Bancário Limite de Cheque Especial Plus nº 262313 - 2) Cartão de Crédito 7565122058741 e 3) Empréstimo Pré-Aprovado, através do Canal Sicoobnet Celular Empresarial. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de fevereiro de 2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – Ato de Anulação. Objeto: Concessão de uso de Imóveis Públicos (Lotes Remanescentes) do Distrito Comercial “Joaquim Martins”, com posterior doação, para fins comerciais, de imóveis constantes do patrimônio municipal, em conformidade a este Edital e seus Anexos. Da anulação da Concorrência Eletrônica nº 005/2024, Considerando o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando a existência de manifestação do Procurador Jurídico contrário a licitação, apontando que o Estudo Técnico não se encontra em conformidade com o art. 44 da Lei 14.133/21, caracterizando vício insanável; Do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de manifestações, caso queiram, em conformidade com o § 3º do Art. 71 da Lei 14133/21. Dracena, 14 de março de 2.025. Elismar Regina Moreira – Secretária de Administração e Desenvolvimento Econômico.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 – Ato de Anulação. Objeto: Concessão de uso de Imóvel Público - Lote Remanescente (Quadra A – Lote 3) do Distrito Comercial “Joaquim Martins”, com posterior doação, para fins comerciais, de imóveis constantes do patrimônio municipal, em conformidade a este Edital e seus Anexos. Da anulação da Concorrência Eletrônica nº 007/2024, Considerando o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; Considerando a existência de manifestação do Procurador Jurídico contrário a licitação, apontando que o Estudo Técnico não se encontra em conformidade com o art. 44 da Lei 14.133/21, caracterizando vício insanável; Do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de manifestações, caso queiram, em conformidade com o § 3º do Art. 71 da Lei 14133/21. Dracena, 14 de março de 2.025. Elismar Regina Moreira – Secretária de Administração e Desenvolvimento Econômico.**  
**CÓNCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – PROC. 037/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se disponível o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 001/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a execução da proposta do Convênio Novo PAC Saúde, conforme proposta nº 3600006993/2023, em parceria com o Governo Federal, compreendendo mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para Construção de um prédio destinado à instalação de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Dracena. Data da sessão: 01/04/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasfederal/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 14 de março de 2025. Ronize Spesfelder Flavio de Cursi – Secretária de Saúde e Higiene Pública.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018828-74.2024.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUA KAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (ANTIGA DENOMINAÇÃO G. MAKINO FÁRIAS MODAS). CNPJ 28200077000124, com endereço à Rua Sergio Plaza, 562, Vila Oliveira, CEP 08780-230, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BANCO BRADESCO S/A, a qual foi julgada sem resolução de mérito, nos termos do art. 485 IV do CPC, sendo apresentado recurso de apelação pela parte autora. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para APRESENTAR CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 06 de março de 2025**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009799-09.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RIO VERDE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 20055532000133, na pessoa de seu representante legal e CAROLINA RITA MARION NAZARETH DOS SANTOS, RG 49.831.784-5, CPF 47702938870, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Prof. de Nível Superior da Saúde do Litoral Paulista, objetivando a cobrança de R\$ 292.066,21 (julho/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 30403742 e Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº LM177105AD-177105, N.º controle Sisbr 30403742. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000793-75.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCO ANTONIO DE CARVALHO, RG 218263168, CPF 11716882830, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 116.929,14 (12/20), decorrente do Contrato de Empréstimo Pessoal nº 2105827 -Carteira CSC 14/10/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2025.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURUR/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE. Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Baurur/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.dacbauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras. Processo nº 7382/2024 (Apenso Processo nº 8372/2024) Pregão Eletrônico nº 027/2025 Id. contratação nº 93027/2025 Objeto: Aquisição de anel de borracha e anel de vedação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas: até 31/03/2025, às 09h00. Sessão Pública: 31/03/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras. “A População de Baurur pagou por este anúncio R\$ 120,00”**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 0210185-80.2009.8.26.0008. Requerido: ESPÓLIO DE ANTÔNIO GOMES DE ANDRADE. DIREITOS DO CESSIONÁRIO - Apto. c/área de 53,69m², no Tatuapé. Rua Salvador do Vale, nº67, São Paulo/SP - Contribuinte nº 055.213.0067.8. Descrição completa na Matrícula nº 90.580 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 311.738,82 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 155.869,41 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/04/2025 às 11h00min, e termina em 10/04/2025 às 11h00min; 2ª Praça começa em 10/04/2025 às 11h01min, e termina em 30/04/2025 às 11h00min. Fica o requerido ESPÓLIO DE ANTÔNIO GOMES DE ANDRADE, bem como seu cônjuge, se casado for, credor hipotecário BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, terceiro interessado JOSIAS PEREIRA DOS REIS, MARIA DONIZETI DE OLIVEIRA LIMA, JOSUÉ PEREIRA DOS REIS, ESPÓLIO DE MARIA MACEDO GOMES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/08/2023.**

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS/SP. Processo: nº 0110807-50.2006.8.26.0011. Executada: SANDRA LISIERI. METADE IDEAL (50%) DOS DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Apartamento nº 42 (composto de sala de estar/jantar com varanda, cozinha, área de serviço com banheiro, banheiro social, 03 dormitórios, sendo 01 suíte com banheiro privativo e 01 vaga na garagem), com a área real privativa de 71,650 m², localizado no 4º andar do Edifício Villa Toscana, situado na Rua Doutor Oscar Monteiro de Barros, nº 511, São Paulo/SP. Contribuinte nº 171.193.0303.0 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 137.783 do 18º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 249.373,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 124.686,65 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/04/2025 às 13h10min, e termina em 15/04/2025 às 13h10min; 2ª Praça começa em 15/04/2025 às 13h11min, e termina em 06/05/2025 às 13h10min. Fica a executada SANDRA LISIERI, seu cônjuge, se casada for, o coproprietário DÉCIO LISIERI JUNIOR, seu cônjuge, se casado for, a promitente vendedora PAULA NEI SANTOS MANTOVANI, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/05/2015.**

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 30ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1032152-27.2013.8.26.0100. Executada: ESPÓLIO DE MARGARIDA SCISCI DOS SANTOS. Terreno (Lote nº 09, Quadra 25), com a área de 250,00 m² e Beneficiários (Casa composta de garagem, salas de estar/jantar, W.C, despensa, cozinha, área de serviço, 05 dormitórios, sendo 01 suíte, 02 banheiros sociais e closet, com a área construída de 260,38 m²; e Cobertura com churrasqueira, com a área construída de 25,00 m²), situado na Rua Oiti, nº 179, Água Rasa, São Paulo/SP. Contribuinte nº 052.010.0012.6. Descrição completa na Matrícula nº 25.064 do 7º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª e 2ª praças: R\$ 1.520.848,06 (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/04/2025 às 11h40min, e termina em 15/04/2025 às 11h40min; 2ª Praça começa em 15/04/2025 às 11h41min, e termina em 05/05/2025 às 11h40min. Fica a executada ESPÓLIO DE MARGARIDA SCISCI DOS SANTOS, representada por sua inventariante/coproprietária ROUSEMIRE DOS SANTOS ROCHA, os herdeiros/coproprietários NOEMI DOS SANTOS SILVA, ELAINE CRISTINE DOS SANTOS FAVILA, ARMANDO DOS SANTOS FILHO, seus cônjuges, se casados forem, bem como a credora ASSOCIAÇÃO BOTHÂNICA JARINU e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/09/2022.**

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP. Processo: nº 0303039-35.2011.8.26.0344. Executados: ESPÓLIO DE ANTÔNIO ONOFRE PADRÃO e MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ PADRÃO. Terreno com a área de 250,00 m² e Beneficiários (Casa térrea com 03 quartos, 02 banheiros, sala, copa, cozinha e lavanderia), com a área construída de 164,18 m², situado na Rua Juracy Antônio Boaro nº 29, lote 29, Quadra E2, do Condomínio Golden Park Residence Setor Alfa, cujo acesso se dá pela Avenida Ipanema, nº 5870, Parque Assunção, Sorocaba/SP. Contribuinte nº 36.520.0391.01.000. Descrição completa no Contrato de Venda e Compra nº 27951, conforme edital de fls. 562 dos autos, bem como na R. 4 da Matrícula Mãe nº 122.433 do 1º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 665.808,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 399.485,05 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/05/2025 às 10h20min, e termina em 05/05/2025 às 10h20min; 2ª Praça começa em 05/05/2025 às 10h21min, e termina em 26/05/2025 às 10h20min. Ficam os executados ESPÓLIO DE ANTÔNIO ONOFRE PADRÃO, na pessoa de sua representante legal e coexecutada MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ PADRÃO, a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, bem como GILDO ANTÔNIO PANTOJO, seu cônjuge LAISA NUNES DOS SANTOS PANTOJO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/11/2016.**

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROC. n.º **0000693-43.2012.8.26.0299**. A Dra. Juliana Moraes Corregiari Bei, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jandira/SP, Faz Saber que, nos autos de Ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, em face de Via Modal Transportes Ltda (CNPJ 03.211.507/0001-82) e Ricardo Dias (CPF 307.188.418-40), objetivando a quantia de R\$ 321.245,41 (novembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Cheque Flex - Pessoa Jurídica n.º 2558219 e Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n.º 004.144.802, pelo presente, estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarquem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, 14 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital n.º: **1067048-84.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Claudina Moreno (espólio) na pessoa do herdeiro EDUARDO MORENO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067048-84.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDINA MORENO (ESPÓLIO) NA PESSOA DO HERDEIRO EDUARDO MORENO, RG 14247716, CPF 24527505815, com endereço à Almirante Pena Boto, 50, Bl. 1 AP 31, Jardim Satellite, CEP 04816-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 66.926,24 (setembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal Consignação e/ou Retenção - INSS - Refinanciamento n.º 435.656.724. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a partir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital n.º: **0000788-31.2025.8.26.0004**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Dm Modas Alacado e Varejo de Roupas. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000788-31.2025.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DM MODAS ATACADO E VAREJO DE ROUPAS, CNPJ 3540612000141, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Santander (Brasil) S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 370.883,73, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005969-58.2023.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILDO DE OLIVEIRA SILVA, RG 2004021054642, CPF 11962145735, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: alega que o requerido celebrou Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal - Outras Garantias sob o nº 89407727, no valor total de R\$ 110.000,00, ocorre que o requerido deixou de efetuar o pagamento e a dívida atual é de R\$ 131.034,56. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida referida na inicial, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). O(A)s executado(a)s, ainda, poderá(ão) apresentar embargos, no prazo de 15 dias, a contar da juntada da citação, independentemente de estar seguro o juízo, ou se o quiser (em) e no mesmo prazo, poderá(ão) optar pelo parcelamento da dívida. Nesta hipótese deverá(ão), reconhecendo o crédito exigido, depositar 30% do valor da execução (inclusive custas e honorários), poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil), bem como a INTIMAÇÃO do executado sobre o bloqueio realizado nos termos do art. 854, § 2º do CPC, no prazo retro mencionado, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital n.º: **1010128-50.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Josinilva Pereira de Souza Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010128-50.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSINILVA PEREIRA DE SOUZA ME, CNPJ 1553023000167, JOSINILVA PEREIRA DE SOUZA, CPF 06636875607, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 38.177,97 (janeiro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Aval n.º 15.327.954. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a partir dos 30 dias supra, paguem o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital n.º: **1014323-83.2020.8.26.0004**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Itaú Unibanco S.A. Requerido: Agro Sul Comercio, Importacao e Exportacao de Alimentos Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014323-83.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JORDANÓ TEIXEIRA DA SILVA, CPF 01700494341, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Itaú Unibanco S.A., para cobrança da quantia de R\$ 380.218,84 (novembro de 2020), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Consignação de Dívida - Devedor Solidário Girocomp DS Pré - Parcelas Iguais/Flex n.º 884990950954. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCP, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

Processo **1021203-55.2024.8.26.0100** - Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Água - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021203-55.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LANCHONETE NOVA BARRA GRILL LTDA (CNPJ.: 25.535.210/0001-05), que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 101.866,39 (16/02/2024), decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital n.º: **1054262-08.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Lenice Felício da Silva Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054262-08.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LENICE FELÍCIO DA SILVA ME, CNPJ 42735403000129, e LENICE FELÍCIO DA SILVA, CPF 13300554896, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese: ser credor das executadas do valor de R\$ 393.644,38 (atualizado até fevereiro de 2024), a título de contrato bancário denominado Cédula de Crédito Bancário n.º 0033368130000016550 (operação n.º 368100001650306697). Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a partir após o prazo supra, paguem o referido débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando às executadas nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidas de que lhes será nomeado Curador Especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Fica, ainda, a coexecutada LENICE FELÍCIO DA SILVA, CPF 13300554896, INTIMADA do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, no montante de R\$ 15.805,24, conforme extrato/cartão disponibilizado na Internet. Encontrando-se a referida coexecutada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, também por EDITAL, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: n.º **1067536-70.2021.8.26.0100**. Executados: POSTO POLE POSITION LTDA, JOÃO BATISTA INACIO, HAYDEE HISSAMI ODA INACIO, POSTO LAGOINHA LTDA, POSTO VIA A LIBERDADE LTDA, JIG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ISIS RIE ODA INACIO, GIOVANNA AKIE ODA INACIO, JOÃO HENRIQUE ODA INACIO, Prédio Comercial (Escritório e espaço para depósito de material de trabalho do posto de gasolina), com a área construída de 20,00 m² e Terreno (Lotes 02-D e 02-E, Quarteirão 25), com a área de 480,00 m², situado na Avenida Bias Fortes, nº 765, Belo Horizonte/MG. Descrição completa na Matrícula n.º 14.430 do 1º CRI de Belo Horizonte/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.586.274,02 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.793.137,01 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/04/2025 às 13h20min, e termina em 15/04/2025 às 13h20min; 2ª Praça começa em 15/04/2025 às 13h21min, e termina em 05/05/2025 às 13h20min.** Ficam os executados POSTO POLE POSITION LTDA., na pessoa de seu representante legal, JOÃO BATISTA INACIO, seu cônjuge e coexecutada HAYDEE HISSAMI ODA INACIO, POSTO LAGOINHA LTDA., POSTO VIA A LIBERDADE LTDA., JIG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., na pessoa de seus representantes legais, ISIS RIE ODA INACIO, GIOVANNA AKIE ODA INACIO, JOÃO HENRIQUE ODA INACIO, seus cônjuges, se casados forem, a credora hipotecária RAIZEN S.A. (atual denominação de RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A), bem como CRISTIANE LILIAN ROCHA LIMA MENDES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/04/2024.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital n.º: 1086119-98.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Práticas Abusivas. Requerente: Retifica de Motores Continental. Requerido: Publicações Mídia Online S&C Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1086119-98.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PUBLICAÇÕES MÍDIA ONLINE S&C LTDA, CNPJ 46660146000164, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Retifica de Motores Continental, objetivando a concessão da tutela de urgência para que a empresa Requerida se abstenha de fazer cobranças e de proceder a inclusão do nome da Empresa do Autor em órgão de proteção ao crédito, com relação a valores atrelados a "Autorização de Figuração" nº S96270. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital n.º: 1103790-08.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRÁDESCO S/A. Executado: MK Pet Shop Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1103790-08.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FLAVIA POYARES MIRANDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MK Pet Shop Eireli, (CNPJ. 36.017.237/0001-22) e Kaique Lemes Domingues (CPF 487.219.858-12), que Banco Bradesco S/Alhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 222.598,15 (julho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças sob o número 5.327.725. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarquem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 238,91. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital n.º: **1105043-97.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral. Requerente: Anderson Alan Couto Guimarães e outros. Requerido: Msc Cruzeiros do Brasil Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105043-97.2023.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a QUALITURI VIAGENS (CRUZEIRO DO SUL VIAGENS LTDA), CNPJ 26598745000198 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Anderson Alan Couto Guimarães e outros, alegando, em síntese, condenação da requerida ao pagamento de danos morais na quantia de R\$ 10.000,00, para cada um dos quatro autores, decorrente do cancelamento de pacote de viagem. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. DECISÃO EDITAL. Processo Digital n.º: **1121651-07.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Carvejeira Petrópolis S/A. Executado: Hélio Maciel da Silva. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves. Vistos. Considerando que já foram esgotados todos os meios hábeis para a regularização da parte executada, DEFIRO a citação editalícia requerida, servindo o presente decisório como edital. Esse Juízo FAZ SABER a HELIO MACIEL DA SILVA, CPF 21885235801, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de execução de título extrajudicial em 03/11/2022 por Carvejeira Petrópolis S/A pelo valor de R\$ 26.856,26, em razão da falta de pagamento de duplicatas mercantis. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, faça o pagamento ou oferta defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 216,00, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. São Paulo, 07 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital n.º: 1004302-77.2023.8.26.0704. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição. Requerido: Debora Carqueira Pinha de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004302-77.2023.8.26.0704**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1004302-77.2023.8.26.0704. A Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, Faz Saber a Debora Carqueira Pinha de Oliveira (CPF. 416.106.298-25), que a Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição - Hospital Professor Edmundo Vasconcelos lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 1.857,69 (maio de 2023), decorrente das despesas hospitalares/Conta hospitalar e emissão da nota fiscal da prestação de serviços sob n.º 03144442. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital n.º: 1115670-65.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: BANCO SAFRA S/A. Requerido: Marcmrd Distribuidora de Medicamentos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1115670-65.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBERTO SILVA LEMOS inscrito no (CPF. 011.335.105-40), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 254.244,69 (dezembro de 2020), decorrente da Proposta de Abertura de Conta Corrente e Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica Firmado em 11/02/2019, e Condições Gerais para Operações de Desconto de Duplicatas. Estando o requerido em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA  
PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 8ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 0031739-92.2017.8.26.0002. Requerente: **CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE RESIDENCIAL PALMARES** (CNPJ 57.353.419/0001-44). Requerida: ANA SUELI DE OLIVEIRA YAMAMOTO (CPF 039.005.218-32), seu cônjuge **CLAUDIO TAVARES YAMAMOTO** (CPF 659.076.828-72), credora(a) hipotecária/interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04), locatária/interessada **MARIA DO PARTO KATIESKS** (CPF 030.017.246-09), **ELIELSON SILVERIO DE OLIVEIRA** (CPF 357.722.918-74), do credor tributário **MUNICIPIO DE SÃO PAULO/SP**. 1ª Praça começa em 30/04/2025, às 14h00, e termina em 06/05/2025, às 14h00 e 2ª Praça começa em 06/05/2025, às 14h01, e termina em 03/06/2025, às 14h00. Bem a ser leiloado: **IMÓVEL - APARTAMENTO Nº 34**, localizado no 4º pavimento do BLOCO A -7 integrante do empreendimento denominado PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, situado na Rua Giuseppe Tartini s/nº, Rua Lagoa da Tocha, Rua Sinfonia Italiana, Rua Sete, Rua Nove e Rua Vinte e Nove, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área útil de 48,59m2 e a área comum de 5,08m2, já incluída a correspondente e 1 vaga indeterminada no estacionamento descoberto, com descrição completa na Matrícula n.º **225.583 do 11º CRI da Comarca de São Paulo/SP**. Ônus: Constatam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 257.995,77** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 128.997,88** - 50% do valor de avaliação. "atualizado até 03/2025. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida ANA SUELI DE OLIVEIRA YAMAMOTO, seu cônjuge **CLAUDIO TAVARES YAMAMOTO**, credora(a) hipotecária/interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, locatária/interessada **MARIA DO PARTO KATIESKS**, **ELIELSON SILVERIO DE OLIVEIRA**, do credor tributário **MUNICIPIO DE SÃO PAULO/SP** e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: [www.gaialeiloes.com.br](http://www.gaialeiloes.com.br) ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, aos 07 de mês de março do ano de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VILA MIMOSA/SP. Processo: n.º **1034125-67.2016.8.26.0114**. Executado: MAURO ALVES DE CARVALHO. Apartamento nº 11 (composto de 01 vaga de garagem, cozinha, área de serviço, sala, 02 dormitórios e 01 banheiro social), com a área útil de 51,7085 m², no 1º pavimento do Prédio L Tubarão do Condomínio Santa Catarina, situado na Rua da Padroeira, nº 936, Parque Residencial Vila União, Campinas/SP. Contribuinte nº 3433.41.78.0001.10007. Descrição completa na Matrícula n.º 144.416 do 3º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 196.608,81 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 167.117,49 (65,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/04/2025 às 10h40min, e termina em 28/04/2025 às 10h40min; 2ª Praça começa em 28/04/2025 às 10h41min, e termina em 19/05/2025 às 10h40min.** Fica o executado MAURO ALVES DE CARVALHO, seu cônjuge e coproprietária LECIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, bem como os credores ALBERTO GOMES PERFEITO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/08/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **15/03/2025**.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

